



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA a Convocação** para trabalho de Regime Suplementar de 5 HORAS do (a) Senhor (a) **MARIANA CANAL MARQUES**, Professora de Língua estrangeira, matrícula nº 488-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 31/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
28/12/2017



**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 12 de 17